



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 78, de 6 de abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 054/2025 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como responsáveis pelos ambientes, do Câmpus Criciúma do IFSC.

I - Recepção (acesso de pedestres); ELDER COMIN PERRARO.

II - Auditório; NEWTON FONSECA DE AMORIM.

III - Portaria (acesso de veículos); ELDER COMIN PERRARO.

IV - Cantina; ELDER COMIN PERRARO.

V - Container Fábrica; MARCIO ADAMS.

VI - Container Grêmio Estudantil e Centros Acadêmicos; DANIEL COMIN DA SILVA.

VII - Laboratório de Sistemas Elétricos de Potência; ZEDEQUIAS MACHADO ALVES.

VIII - Térreo - BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Hall (A01); NEWTON FONSECA DE AMORIM.

- Assistência ao Aluno (A02); GISELE DA SILVA CARDOSO.

IX - 1º Pavimento - BLOCO “A”

Ambiente; Responsável

- Biblioteca (A11); CLÁUDIA OSVALDINA DOS PASSOS CAVALCANTI.

- Circulação (A - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

X - 2º Pavimento - “BLOCO A”

Ambiente; Responsável

- Departamento de Administração - DAM (A21); ELDER COMIN PERRARO.

- Coordenadoria de Cursos Superiores (A22); VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES.

- Assessoria, Estágio, Jornalismo e Relações Externas (A23); NEWTON FONSECA DE AMORIM.

- Coordenadoria de Cursos Técnicos (A24); ALISSON RODRIGUES ROSÁRIO.

- Direção-Geral (A25); DANIEL COMIN DA SILVA.

- Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP (A26); TIAGO RODRIGUES GALVÃO.

- Sala de Reuniões e Webconferência (A27); DANIEL COMIN DA SILVA.

- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE (A28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

- Circulação (A - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.



XI - Térreo - BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Almoxarifado Eletromecatrônica (B00) - DANIEL MÁXIMO BEHENCK.
- Laboratório de Comandos e Acionamentos (B01); PÉRISON PAVEI UGGIONI.
- Laboratório de Informática Industrial (B02); GIOVANI BATISTA DE SOUZA.
- Laboratório de Automação da Manufatura (B03); DOUGLAS LUCAS DOS REIS.
- Laboratório de Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados (B04); TIAGO QUARTIERO PEREIRA.
- Laboratório de Eletrônica e Medidas (B05); LUCAS MONDARDO CUNICO.
- Laboratório de Instalações Elétricas (B06); GUILHERME MANOEL DA SILVA.
- Laboratório de Prototipagem (B07); LUCAS MONDARDO CUNICO.
- Circulação (B - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XII - 1º Pavimento - BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B11); BAZILICIO MANOEL DE ANDRADE FILHO.
- Sala de Aula (B12); DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS.
- Sala de Aula (B13); ADRIANO PERIN.
- Sala de Aula (B14); BRUNO PEREIRA MARIANO.
- Sala de Aula (B15); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Sala de Aula (B16); CARLA ZANATTA SCAPINI.
- Circulação (B - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIII - 2º Pavimento - BLOCO “B”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (B21); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Laboratório Didático-Pedagógico (B22); LUCIANO DIAS DA SILVA.
- Laboratório de Desenho I (B23); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Laboratório de Desenho II (B24); ROSLENE DE ALMEIDA GARBELOTTO.
- Núcleo de Acessibilidade Educacional (B25); ELAINE CRISTINA MOURÃO.
- Sala de Aula (B26); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Núcleo de Educação a Distância - NEaD (B27); GRAZIELA OLIVO FERMO.
- Circulação (B - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIV - Térreo - BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Depósito de Materiais de Limpeza (C00); ELDER COMIN PERRARO.
- Laboratório de Caracterização Química Multiusuário (C01); RODRIGO BATTISTI.
- Registro e Secretaria Acadêmica (C02); DIONÊS MAZIERO STEFANELLO.
- Sala de Preparação de Química (C03); ALISSON RODRIGUES ROSÁRIO.
- Laboratório de Biologia e Bioquímica (C04); ERICA MASTELLA BENINCA.
- Laboratório de Física (C05); SERGIO SILVEIRA.
- Laboratório de Química Inorgânica e Química Analítica (C06); CRISTINE SAIBERT.
- Laboratório de Química Orgânica e Fisico-Química (C07); RODRIGO BATTISTI.



- Triagem de Resíduos (C08); PEDRO ROSSO.
- Central de Gás (C09); EDUARDO ALBERTON RIBEIRO.
- Circulação (C - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XV - 1º Pavimento - BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Informática I (C11); MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA.
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (C12); TAINARA DA SILVA BROGNOLI.
- Laboratório de Informática II (C13); MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA.
- Laboratório de Informática III (C14); FABRÍCIO ROCHA DA SILVA.
- Laboratório de Informática IV (C15); IURI SÔNEGO CARDOSO.
- Laboratório de Informática V (C16); SABRINA ROSA PAZ.
- Circulação (C - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVI - 2º Pavimento - BLOCO “C”

Ambiente; Responsável

- Sala de Apoio (C21); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Laboratório de Matemática e Práticas Pedagógicas (C22); GUILHERME SADA RAMOS.
- Sala de Convivência dos Servidores (C23); ELDER COMIN PERRARO.
- Laboratório de Línguas e Leitura (C24); SHEILAR NARDON DA SILVA CAMARGO.
- Sala de Atendimento Individual (C25); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala de Monitoria e Atendimento ao Aluno (C26); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Coordenadoria de Assuntos Estudantis (C27); GISELE DA SILVA CARDOSO.
- Sala dos Professores I (C28); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala dos Professores II (C29); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Circulação (C - III); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVII - Térreo - BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Alimentação Escolar (D01); NEWTON FONSECA DE AMORIM.
- Sala de Aula (D02); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.
- Ateliê (D03); JONATHAN TAVEIRA BRAGA.
- Almoxarifado (D04); THIAGO TEIXEIRA.
- Sala de Aula (D05); LAÉRCIO EVARISTO VIEIRA.
- Laboratório de Maquetes, Topografia e Segurança no Trabalho (D06); GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE e LUCILÉIA MARCON.
- Almoxarifado II (D07); NEWTON FONSECA DE AMORIM.
- Circulação (D - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XVIII - 1º Pavimento - BLOCO “D”

Ambiente; Responsável

- Sala de Aula (D11); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D12); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D13); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.



- Sala de Aula (D14); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Aula (D15); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.
- Sala de Equipamentos TI (D16); TAINARA DA SILVA BROGNOLI.
- Circulação (D - II); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XIX - BLOCO “F” (Fábrica)

Ambiente; Responsável

- Laboratório de Usinagem e Hidráulica e Pneumática (F01); PAULO ROBERTO HOFFMANN.
- Laboratório de Sistemas Construtivos (F02); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Laboratório de Sistemas Estruturais e Laboratórios de Instalações Hidrossanitárias (F03); CLEIDSON ROSA ALVES.
- Laboratório de Solos e Materiais da Construção Civil (F04); DIEGO HALTIERY DOS SANTOS.
- Laboratório de Soldagem (F05) ALMIR TURAZI.
- Laboratório de Processos Químicos (F06); MARCELO DAL BÓ.
- Garagem (F07); DANIEL COMIN DA SILVA.
- Laboratório de Canteiro de Obras (F08); ANDERSON AUGUSTO MÜLLER.
- Circulação (F - I); NIGUELME CARDOSO ARRUDA.

XX - Térreo - QUADRA

Ambiente; Responsável

- Quadra (Q01); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Cozinha (Q02); ELDER COMIN PERRARO.
- Sala de Materiais Esportivos (Q03); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Sala de Professor (Q04); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.
- Sala de Materiais I (Q05); LEANDRO ALMEIDA DA SILVA.

XXI - 1º Pavimento - QUADRA

Ambiente; Responsável

- Terceirizados I (Q11); ELDER COMIN PERRARO.
- Sala de Materiais II (Q12); ELDER COMIN PERRARO.
- Terceirizados II (Q13); ELDER COMIN PERRARO.
- Circulação (Q-I); ELDER COMIN PERRARO.

XXII - SUB LOCAL

Câmpus Criciúma; DANIEL COMIN DA SILVA.

§ 1º Os bens eletrônicos patrimoniados de uso individual, ficarão sob a responsabilidade do servidor que portará sua guarda física.

§ 2º Os bens patrimoniados localizados no sub-local “Câmpus Criciúma”, os quais não possuem ambientes fixos ou definidos nesta Portaria, ficarão sob a responsabilidade da Direção-Geral.

Art. 2º Aos responsáveis pelos ambientes compete:

I - Zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento do espaço.

II - Supervisionar as ações implantadas, averiguando abertura e fechamento do espaço.

III - Apreciar as solicitações para atividades de ensino, pesquisa e extensão no espaço, requisitando



os materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao ambiente.

IV - Comunicar via e-mail a movimentação de bens patrimoniais a Coordenadoria de Compras, Materiais e Finanças - COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br.

V - Comunicar via e-mail, em caso de dano, furto ou ausência do bem patrimonializado a COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br sempre e imediatamente após constatação do sinistro.

VI - Comunicar à COMAFI quando um bem patrimonial não possuir etiqueta de patrimônio ou esta não estiver legível, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br.

Art. 3º Os servidores que necessitarem retirar do Câmpus bem patrimonializado, deverão solicitar autorização formal da Direção-Geral, copiando a COMAFI, pelo e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br e o atual responsável pelo mesmo, especificando as condições do Bem, número do Tombo e o período que o Bem ficará fora do Câmpus.

Parágrafo Único - Quando da devolução do Bem, o servidor deverá comunicar por e-mail a Direção-Geral e a COMAFI, indicando as condições do Bem e o ambiente onde foi colocado.

Art. 4º A movimentação de qualquer bem patrimonializado no âmbito do Câmpus deverá ser comunicado imediatamente a COMAFI, pelo e-mail, patrimonio.cri@ifsc.edu.br, informando o número do patrimônio movimentado, o ambiente de origem e o ambiente de destino, bem como o novo responsável pelo Bem.

§ 1º A COMAFI atualizará a localização do bem no sistema de patrimônio e enviará comunicado via e-mail (Termo de Transferência), dando ciência ao responsável anterior e ao novo responsável no prazo de até 15 dias.

§ 2º Os responsáveis anterior e atual responderão ao e-mail, da COMAFI no prazo de 10 (des) dias, dando “ciência” e o “de acordo” com o Termo de Transferência. Esgotando esse prazo, considerar-se-á assinado o respectivo Termo.

Art. 5º Os novos bens patrimoniais adquiridos serão cadastrados no sistema de patrimônio pela COMAFI em um prazo de até 5 (cinco) dias após ateste da nota fiscal.

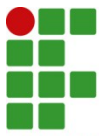
§ 1º A COMAFI comunicará via e-mail, o responsável pelo ambiente para assinatura do Termo de Responsabilidade, que seguirá anexo.

§ 2º O responsável responderá à COMAFI no prazo de 10 (dez) dias, dando "ciência" e o “de acordo” com Termo de Responsabilidade. Esgotado esse prazo, considerar-se-á assinado o respectivo Termo.

§ 3º Considerar-se-á as caixas do e-mail patrimonio.cri@ifsc.edu.br como arquivo e registro das assinaturas dos respectivos Termos de Responsabilidade e de Transferência.

Art. 6º Em caso de afastamentos legais, fica a chefia imediata ou substituto legal, se houver, o responsável pelos bens patrimoniais durante o período de ausência do titular.

Art. 7º Os responsáveis desenvolverão suas atividades de 01/04/2025 à 31/03/2026.



Art. 8º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal, por ambiente.

§ 1º Para os ambientes denominados como "Laboratório", o servidor destinará até 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal, por ambiente.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2025.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente